PROJETO DE LEI Nº243/2021

Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de Salvador para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a COVID-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o protocolo de vacinação diferenciado àqueles que se recusarem a tomar a primeira dose da vacina contra a covid-19 unicamente em razão da marca do imunizante.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo gestantes, puérperas e pessoas com comorbidades com comprovada recomendação médica, cujo laudo médico será retido no momento da aplicação.

§ 2º A renúncia ao imunizante motivará a suspensão do direito à vacinação no período regular previsto dentro no cronograma do Plano Municipal de Imunização na rede municipal de saúde.

§ 3º Aquele que for retirado do cronograma de vacinação por recusa do imunizante será incluído novamente na programação após o término da vacinação dos demais grupos previamente estabelecidos.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a criar um Termo de Recusa, que deverá ser assinado por aqueles que recusarem o imunizante oferecido nos postos de vacinação.

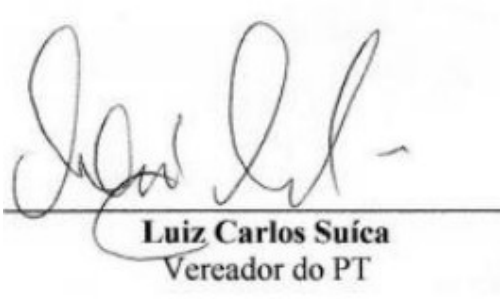
§ 1º O presente termo deverá ser anexado ao cadastro único do paciente na rede municipal de saúde, a fim de que fique impossibilitado de se vacinar em outro equipamento até a finalização do cronograma previsto.

§ 2º Nos casos em que o munícipe se negar a assinar, dois servidores assinarão o referido Termo e justificarão a recusa por escrito o corrido.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

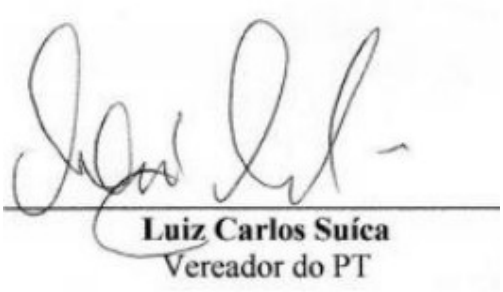
O Projeto de Lei em tela tem como principal objetivo inibir uma prática que ficou conhecida como “sommelier de vacina”. Sabe-se que mais de 70% dos municípios brasileiros registram casos de pessoas que querem escolher a marca da vacina contra a Covid-19 antes de receber a dose do imunizante, de acordo com um levantamento divulgado pela Confederação Nacional de Municípios (CMN). A escolha dentre os imunizantes disponíveis em todo Brasil vem sendo criticada por especialistas e autoridades em Saúde, pois atrapalha a logística e a estratégia de atingir um público cada vez maior.

Todos os imunizantes usados no Brasil foram aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e tiveram a eficácia e segurança comprovada em uma série de testes. Campanhas de vacinação são realizadas, principalmente, sob o ponto de vista da saúde pública. Por isso, a principal razão pela qual especialistas não recomendam que as pessoas recusem os imunizantes disponíveis é a proteção coletiva. A imunidade coletiva cria uma barreira que protege não só quem ainda não recebeu o imunizante, como também protege os que não atingiram a imunidade - tendo em vista que nenhuma vacina apresenta 100% de eficácia contra a contaminação por covid-19. Por essa razão, mesmo quem já recebeu a imunização completa deve seguir com os cuidados, enquanto a circulação do vírus ainda for alta.

Outra dúvida frequente é com relação às reações adversas dos imunizantes. Entretanto, é importante ressaltar que os raros casos que causam algum sintoma passam sem qualquer sequela. Além de brandos, as reações são raras, segundo os dados. Diversos estudos apontam que a efetividade da vacina se comprova em grupos totalmente imunizados. Os registros de óbito por covid-19 em pessoas acima de 80 anos começaram a cair em março, quando parte desse grupo já havia recebido as duas doses do imunizante.

Sendo assim, o protocolo a ser adotado tem como finalidade conscientizar e exercer função educativa acerca da segurança dos imunizantes, além e demonstrar a necessidade de que o Plano Municipal de Imunização seja seguido para frear o avanço de casos da covid-19 na cidade de Salvador

Salvador, 12 de julho de 2021.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT